



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 355/2006
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em: 31/08/2006

Ementa: Dá denominação oficial a Prédio Público

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

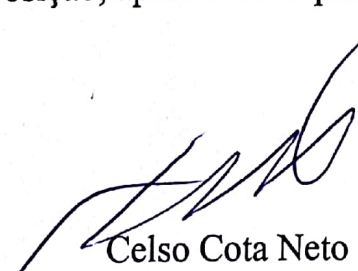
Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei que pretende denominar oficialmente a Biblioteca Pública Municipal, situada no anexo da Escola Municipal Padre Avelar, nesta cidade.

A denominação oficial que ora se apresenta nasceu da vontade de se prestar uma modesta homenagem ao Sr. Bejamim Lemos, que em vida foi um grande defensor daquele espaço cultural, responsável por sua manutenção durante longos anos, assim como um dos principais responsáveis pela criação e publicação do Jornal "O Momunento".

Homem devotado às letras, o Sr. Benjamim Lemos passou epla vida cultuando a leitura e a popularização do saber.

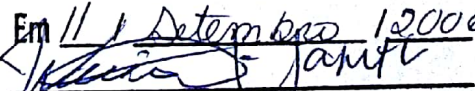
Assim, dada a simplicidade da matéria, esperamos contar com o aval de Vossas Excelências nesta proposição, apreciando o projeto de lei em única discussão e votação.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 11 de Setembro de 2006


Presidente

Secretário

Projeto de Lei nº 178 /2006

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 178
Em 31/08/06 10:00
Patricia Gomes

Dá denominação oficial à Prédio Público

Art. 1º. — Fica denominado de “Biblioteca pública Benjamim Lemos” ao espaço cultural existente no anexo da Escola Municipal Padre Avelar, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 11/ Setembro 2006
[Assinatura] [Assinatura]
Presidente Secretário